



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 1 – 2025

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1** – Unidade: Departamento de Engenharia Elétrica
1.2 – Coordenação de Curso: Engenharia Elétrica (**TGE**)
1.3 – Título do Projeto: **Tutoria Acadêmica para o Curso de Engenharia Elétrica**
1.4 – Processo seletivo para escolha de tutores voluntários: **Sim**
1.5 – Número de vagas oferecidas: **6 VAGAS das quais 4 para nivelamento, 1 para acompanhamento e 1 para acolhimento.**

1.6 – Atribuições dos tutores:

1.6.1-Nivelamento

- a) Conduzir juntos aos alunos do curso ações de nivelamento estudantil propostas pela coordenação do curso;
- b) Apoiar programas de monitoria dos quais os alunos do curso de Engenharia Elétrica sejam beneficiários;
- c) Apoiar docentes na elaboração e execução de atividades de ensino-aprendizagem, especialmente aquelas com caráter extensionistas e/ou que empregam metodologias ativas.

1.6.2-Acompanhamento

- a) Realizar o levantamento e análise de dados relacionados à evasão e retenção escolar;
- b) Apoio no desenvolvimento do site do curso e outros aplicativos estudantis;
- c) Acompanhar academicamente os ingressantes no primeiro ano de curso;
- d) Executar ações de integração com os egressos (ex-alunos).

1.6.3-Acolhimento

- a) Receber, em parceria com os diretórios acadêmicos, os discentes ingressantes;
- b) Organizar a comunicação dos ingressantes com os tutores e a Coordenação de curso;
- c) Organizar as reuniões de acolhimento nas quais serão apresentados diversos aspectos da Universidade e do curso relevantes aos ingressantes.

1.6.4-Carga horária de atividade complementar: 40h por semestre

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** – Período: **de 14/03/2025 a 21/03/2025 às 23h59**
2.2 – As inscrições devem ser encaminhadas para o correio eletrônico tge.tce@id.uff.br, com assunto '**Solicitação de Inscrição – Tutoria PROGRAD/TEE/TGE 2025.1**'.
2.3 – Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria.
 - a) **Ser aluno regular da Graduação em Engenharia Elétrica;**
 - b) **Não ser aluno ingressante em 2025/1.**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1** – Declaração de aluno regularmente inscrito no curso de graduação.
3.2 – Histórico do curso de graduação.

4. DA SELEÇÃO.

4.1 - Data e Horário: **28/03/2025 - 14h às 16h**

4.2 – Local de realização: **Chamada pelo Google Meet**

Link da videochamada: meet.google.com/erx-vxwr-eua

4.3 – Critérios de seleção: **Entrevista (eliminatória) e Análise de documentos (classificatório)**

4.3.1 – Na etapa de Entrevista, os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a documentação exigida no item 3.

4.3.2 – Na entrevista o candidato será arguido sobre:

- a) sua formação acadêmica
- b) suas experiências com extensão, ensino e pesquisa
- c) seu conhecimento sobre a universidade e o curso de graduação em Engenharia Elétrica
- d) sua capacidade de atuação na tutoria

4.4 – Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.5 – Critérios de desempate:

- a) Atuação em programas de tutoria/monitoria (1,0 ponto);
- b) Coeficiente de Rendimento no curso de graduação (0,5 ponto);
- c) Carga horária obtida (0,25 ponto).

4.6 – Instâncias de recurso:

1º – Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica (tge.tce@id.uff.br).

2º – Departamento de Engenharia Elétrica (tee.tce@id.uff.br)

O prazo de interposição de recurso é de até 72 horas após a comunicação dos resultados por e-mail ou do parecer da última instância.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

O candidato classificado deverá comparecer à Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica – TGE para assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

Niterói, 14 de março de 2025

Andre Abel Augusto

SIAPE: 3962416

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica